

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº 863, de 18 de agosto de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial pelo período de 3 (três) meses, a partir de 2 de setembro de 2026, à servidora pública municipal **DAIANE DE OLIVEIRA BARRETO**, matrícula nº 9.631, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Saúde, na função de Técnica de Enfermagem – Sede, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão do quinquênio aquisitivo de 04 de fevereiro de 2019 a 03 de fevereiro de 2024, conforme processo administrativo nº PM-ADM-2026/10882.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 18 de agosto de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 003/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CLASSIFICAÇÃO POR TÍTULOS
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

CLASSIFICAÇÃO POR TITULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Renata Rodrigues Justino	20	1º
Mirian dos Santos da Silva	11	2º
Rosiane Pereira dos Santos	10	3º
Karina Mayla Custódio Ventura	0	Desclassificada

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

EDITAL Nº 003/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONVOCAÇÃO
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

CLASSIFICAÇÃO POR TITULOS	CLASSIFICAÇÃO
Renata Rodrigues Justino	1º

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

CONVOCAÇÃO PARA VIAGEM PARA BALNEÁRIO CAMBORIU - SC.

O Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, localizada na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade nº 541 - Centro neste município, atendendo a Lei Municipal nº 1689/2022, realiza chamada pública para atender os requisitos exposto no “Projeto Pé na Estrada, La Vamos Nós” O Projeto visa atender os idosos integrantes do Centro de Convivência Aparecida Mourão.

1. OBJETIVO

- 1.1. Promover o turismo social, cultural e o lazer na terceira idade.
- 1.2. Melhorar as habilidades sociais e contribuir com a saúde física e mental das pessoas idosas participantes do projeto.
- 1.3. Oferecer programas alternativos, ainda que opcionais, contemplando todo grupo de idosos, ressaltando as atividades que são adequadas a cada público.
- 1.4. A identificação dos atrativos que tem por capacidade de despertar o interesse dos idosos e motiva-los a realizar.

2. DOS REQUISITOS.

- 2.1. Poderão participar deste chamamento os idosos que:
- 2.2 estiverem regularmente inscritos no decorrente ano no Centro De Convivência Do Idoso Aparecida Mourão de Nova Andradina- MS e:
 - a) Possuir 60 (sessenta) anos de idade ou mais;
 - b) Estar com a carteira de vacinação em dia;
 - c) Apresentar, até dez dias antes da viagem, o comprovante de pagamento aos prestadores de serviços das contrapartidas exigidas quando o auxílio e o incentivo não foram custeados de maneira integral pelo Município de Nova Andradina;
 - d) Obedecer às normas previstas nesta **Lei nº 1.689, de 14 de Julho de 2022;**
 - e) tiverem frequentando ativamente as atividades desenvolvidas no Projeto Conviver;
 - f) obedecer ao roteiro da viagem.

3. Período de inscrição:
Período: 25 a 27 de agosto de 2026.
Local de Entrega: Centro De Convivência do Idoso.

Responsáveis para realizar as inscrições para a viagem:
Adonis Garcia de Oliveira
Maria Lucia Pereira Felix
Márcia Regina Camuci Andreta
Unidade Fiscalizadora: Secretaria Municipal de Assistência Social e Social
- SEMCIAS.

4. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

- 4.1. Especificação Técnica do “Projeto Pé na Estrada, Lá Vamos Nós”;
As especificações técnicas da viagem: O projeto visa atender idosos do Centro De Convivência do Idoso – Aparecida Mourão em viagem turística até Thermas dos Laranjais - SP, durante a data prevista de saída no dia 04/04/2027 e a chegada no dia 09 de abril de 2027.
- 4.2. Serão concedidos os seguintes auxílios e vantagens aos selecionados:
 - I – Fornecer veículo contratado, para o transporte com motorista.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

4.3. Prazo da Viagem, acontecerá com data prevista de 04 a 09 de abril de 2027, que poderá ser alterado por causa supervenientes desde que não desventure o seu objeto.

Prazo: de acordo com o cronograma da solicitação da Secretaria.

4.4. Previsão de Quantidade de Vagas:

A quantidade será de entorno de até 77 idosos e um colaborador para cada 15 idosos.

4.5. O PACOTE TERÁ INCLUSO:

4.5.1) Transporte de veículo contratado, com motorista para levar os idosos do Centro De Convivência do Idoso – Aparecida Mourão em viagem turística até Balneário Camboriu - SC, durante a data prevista de saída no dia 04/04/2027 e a chegada no dia 09 de abril de 2027.

4.6. PAGAMENTO DA VIAGEM

4.6.1. Os incentivos serão custeados pelo Poder Executivo através da dotação orçamentária própria.

5. CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

5.1. Existindo mais candidatos inscritos que preenchem os requisitos do que a quantidade de incentivos e benefícios ofertados, será realizado sorteio público entre os inscritos aptos.

5.2. Existindo a necessidade de sorteio deverá ter ampla divulgação, inclusive por edital, sendo obrigatório ainda o envio de convites para acompanhar o sorteio representante do Ministério Público Estadual, da 7ª Subseção da OAB/MS e do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, com a data prevista de 10/09/2026.

5.3. Benefícios integrais sim ou não (precisa de reserva) sejam parciais, 20% (vinte por cento) das vagas disponíveis serão reservadas aos idosos integrantes do Conviver que não possuam renda per capita superior a 2 (dois) salários mínimos.

5.4. No caso existindo mais idosos que preencham os requisitos que a quantidade de vagas, a escolha se dará mediante sorteio público.

5.5. No caso é obrigatório o envio de convites para acompanhar o sorteio representante do Ministério Público Estadual, da 7ª Subseção da OAB/MS e do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

6. RESULTADO:

6.1. A Prefeitura Municipal divulgará o resultado do processo em até 48 horas após a conclusão dos trabalhos.

6.2. Caso haja desistência de candidatos aprovados dentro do número de vagas previsto no edital respeitará a lista de espera.

7. FORO

7.1. A presente convocação é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do Município de Nova Andradina MS, para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

Nova Andradina MS, 07 de agosto de 2026.

Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Governo Municipal
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS, inscrita no CGC - MF sob o nº 03.173.317/001-18, com sede à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão, pelo presente NOTIFICA o(a) Contribuinte da DECISÃO proferida no Processo Administrativo Tributário que na sua parte final decidiu o seguinte:

"...Diante disso, não remanesce outra alternativa à essa Administração Pública, a não ser decretar a revelia do(a) Contribuinte supra mencionado(a), e sequencialmente determinar que se inscreva no Livro próprio do Departamento de Tributação, a Correspondente DÍVIDA ATIVA, conforme o valor da Notificação, expedindo-se em seguida a correspondente Certidão de Dívida Ativa – CDA, encaminhando-a a Assessoria Jurídica para as devidas providências."

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CADASTRO	COD. CONT.
7510 /	2024 IRENE DE ALMEIDA SARAIVA	6104	6104

Transcorrido o prazo de 30 dias sem a protocolização do recurso, comunicamos que os mesmos poderão ser posteriormente cobrados judicialmente e/ou encaminhando ao tabelionato para protesto, acarretando custas processuais e honorários advocatícios, dada decretação da revelia. (Em caso de titular falecido, apresentar formal de partilha ou documento(s)do(s)herdeiro(s) ou responsável pelo imóvel).

Caso Vossa Senhoria, já tenha efetuado o pagamento da presente dívida, por gentileza, desconsideram esta notificação e compareça no Departamento de Tributação, desta Prefeitura Municipal, munido dos comprantes de pagamento para regularização do seu cadastro.

Nova Andradina -MS, 18 de Agosto de 2026.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Governo Municipal
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionado, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CADASTRO	COD. CONT.
897 / 2026	SERGIO ANTÔNIO PICOLI JUNIOR	32482	39055
898 / 2026	SERGIO ANTÔNIO PICOLI JUNIOR	32483	39055

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.
Nova Andradina - MS, 18 de Agosto de 2026.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1
Data: 17/08/2026
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 17/08/2026
N° do Empenho: 1098/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2073	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS
Recurso:	1.660.0000.000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	54.200,00	Empenhos anteriores:	40.359,80
Valor Dotação Atualizada:	54.200,00	Valor do empenho:	1.535,00
Total (A):	54.200,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	41.894,80
		Total (A - B):	12.305,20

Credor:	HOTEL TROPICAL LTDA - ME		
CPF/CNPJ:	09.565.865/0001-70	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	R MILTON MODESTO 362 -	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	28766-0
Agência:	728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA ATENDER DESPESAS COM HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço N° 212/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 50/2025 e ATA de Registro de Preço nº 212/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.535,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	50/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	7421/2025
		Número Contrato:	Data: 17/06/2025
			Data: 07/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/08/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 2
Data: 17/08/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 17/08/2026
Nº do Empenho: 2199/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.365.11	Cuidado Integral à Primeira Infância
Projeto/Atividade:	2048	MANTER AS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS
Recurso:	1.500.1001.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	250.000,00	Empenhos anteriores:	363.159,34
Valor Dotação Atualizada:	463.273,56	Valor do empenho:	1.084,50
Total (A):	463.273,56	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	364.243,84
		Total (A - B):	99.029,72

Credor:	RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME		
CPF/CNPJ:	01.028.822/0001-43	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3441-2337
Endereço:	- 1130	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	26066-5
Agência:	728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA ATENDER DESPESAS COM HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 211/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 50/2025 e ATA de Registro de Preço nº 211/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.084,50
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	50/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	7421/2025
		Número Contrato:	Data: 17/06/2025
			Data: 07/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/08/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 2
Data: 17/08/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 17/08/2026
Nº do Empenho: 2200/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.365.11	Cuidado Integral à Primeira Infância
Projeto/Atividade:	2048	MANTER AS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS
Recurso:	1.500.1001.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	250.000,00	Empenhos anteriores:	364.243,84
Valor Dotação Atualizada:	463.273,56	Valor do empenho:	1.400,00
Total (A):	463.273,56	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	365.643,84
		Total (A - B):	97.629,72

Credor:	HOTEL TROPICAL LTDA - ME	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	
CPF/CNPJ:	09.565.865/0001-70			
Endereço:	R MILTON MODESTO 362 -	Cidade:	Nova Andradina	UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	28766-0	
Agência:	728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA ATENDER DESPESAS COM HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 212/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 50/2025 e ATA de Registro de Preço nº 212/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.400,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	50/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	7421/2025
		Número Contrato:	
		Data:	17/06/2025
		Data:	07/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/08/2026
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 2
Data: 17/08/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 17/08/2026
Nº do Empenho: 2201/2026
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Funcional:	18.122.7	Desenvolvimento Econômico, Inovação e Geração de Renda
Projeto/Atividade:	2032	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	712.602,00	Empenhos anteriores:	148.831,32
Valor Dotação Atualizada:	200.557,80	Valor do empenho:	3.500,00
Total (A):	200.557,80	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	152.331,32
		Total (A - B):	48.226,48

Credor:	HOTEL TROPICAL LTDA - ME	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	
CPF/CNPJ:	09.565.865/0001-70			
Endereço:	R MILTON MODESTO 362 -	Cidade:	Nova Andradina	UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	28766-0	
Agência:	728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA ATENDER DESPESAS COM HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 212/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 50/2025 e ATA de Registro de Preço nº 212/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	3.500,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	50/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	7421/2025
		Número Contrato:	
		Data:	17/06/2025
		Data:	07/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/08/2026
Responsável

HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS
Sec. Municipal de Meio Ambiente

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 2
Data: 17/08/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 17/08/2026
Nº do Empenho: 2202/2026
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO
Funcional:	18.122.7	Desenvolvimento Econômico, Inovação e Geração de Renda
Projeto/Atividade:	2032	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	712.602,00	Empenhos anteriores:	152.331,32
Valor Dotação Atualizada:	200.557,80	Valor do empenho:	5.422,50
Total (A):	200.557,80	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	157.753,82
		Total (A - B):	42.803,98

Credor:	RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME		
CPF/CNPJ:	01.028.822/0001-43	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3441-2337
Endereço:	- 1130	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	26066-5
Agência:	728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA ATENDER DESPESAS COM HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 211/2025
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 50/2025 e ATA de Registro de Preço nº 211/2025
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	5.422,50
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	50/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	7421/2025
		Número Contrato:	Data: 17/06/2025
			Data: 07/08/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/08/2026
Responsável

HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS
Sec. Municipal de Meio Ambiente

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página:1 / 2

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67)3441-1250 Endereço: Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541 - CENTRO CEP: 79750-000 Nova Andradina	DISPENSA ELETRÔNICA Nr.: 512026
	Processo Adm.: 341/2026 Data do Processo: 13/04/2026
Código de Registro TCE: N/A.	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, li e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologara presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:**

b) **Nr. Licitação:**

c) **Modalidade:**

d) **Data de Homologação:**

e) **Objeto da Licitação:**
- 341/2026

5/2026 - DE

Dispensa eletrônica

Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos ambientais necessários ao licenciamento ambiental de Loteamento Urbano, enquadrado na atividade 2.42.2 - Loteamento Urbano até 25 ha, sem intervenção em áreas ambientalmente protegidas.

Descrição do organograma: SECRETARIA MEIO AMBIENTE

Número do organograma: 09.009.00001

Participante: SALUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS - Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos ambientais necessários ao licenciamento ambiental de Loteamento Urbano, enquadrado na atividade 2.42.2 - Loteamento Urbano até 25 ha, sem intervenção em áreas ambientalmente protegidas.	1,000	UN	6.000,00	6.000,00
Total do Participante:					6.000,00
Total Organograma:					6.000,00



Assinado com senha por HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI.
Autenticado com senha por OSMAR FERREIRA DA NOBREGA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / DLICIT.
Data: 12/08/2026 12:33:36 - Documento Nº: 729025-4971 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=729025-4971>



PMDIC202668709A



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 2 / 2

1Código de Registro no TCE: **N/A**.

Total Geral: 6.000,00

Nova Andradina, 12/08/2026

HEMERSONISRAEL DOS SANTOS
SECRETARIO MUNIC DE MEIO AMBIENTE E DESENV.
INTREG



Assinado com senha por HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI.
Autenticado com senha por OSMAR FERREIRA DA NOBREGA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL /
DLICIT.
Data: 12/08/2026 12:33:36 - Documento Nº: 729025-4971 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=729025-4971>



PMDIC202668709A



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO 78/2026.

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado as Pessoas Físicas: **DURVAL LUIZ SUSSI ANDRADE, RAFAEL SUSSI ANDRADE e LUIS EDUARDO SUSSI ANDRADE.** :

OBJETO: O objeto do presente instrumento é referente locação de imóvel comercial, com a finalidade em atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito – DEMTRAN, vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP, de acordo com o Documento de Formalização de Demanda PM-DIC-2026/38925, bem como a Solicitação n.º 98/2026, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP. Justificamos como Inexigibilidade de Licitação (Artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls. 84/88 do referido processo.

Localização do imóvel: Rua José Pereira Sobrinho, esquina com Rua Arthur da Costa e Silva, n.º 808, bairro Santa Terezinha, quadra 168, lote 04, imóvel urbano territorial, área do terreno 800 m², área construída aproximadamente 600m², registrados sobre matrícula n.º **15.363**, fls 01, em 09 de maio de 2007, livro n.º 02 – 1º Cartório de Registro de Imóveis de Nova Andradina/MS, e Localização do imóvel: Rua José Pereira Sobrinho, esquina com Rua Arthur da Costa e Silva, n.º 808, bairro Santa Terezinha, quadra 168, lote 03, imóvel urbano territorial, área do terreno 800 m², área construída aproximadamente 600m², registrados sobre matrícula n.º **15.362**, fls 01, em 13 de junho de 1995, livro n.º 02 – 1º Cartório de Registro de Imóveis de Nova Andradina/MS.

DO VALOR DO ALUGUEL: O valor do aluguel mensal é de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais),** perfazendo o valor total de **R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).**

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (dose) meses, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- Projeto/Atividade:** 2.080 – Manter as Atividades do Trânsito e da Mobilidade Urbana;
- Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
- Código Reduzido:** 81;
- Fonte de Recursos:** 1.752.0000 – Recursos Vinculados ao Trânsito.

Nova Andradina-MS, na data das assinaturas.

RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO
Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de despesas
Contratante

DURVAL LUIZ SUSSI ANDRADE
CONTRATADO

RAFAEL SUSSI ANDRADE
CONTRATADO

LUIS EDUARDO SUSSI ANDRADE
CONTRATADO

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Republicado por incorreção Edição 2361 de 03/08/2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 51/2026.

CONTRATANTES: De um lado o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a Empresa: **MARLI COSIM DE OLIVEIRA – ME:**

DO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo tem a finalidade o reequilíbrio financeiro do item (Arroz Agulhinha) constante na Ata de Registro de Preços 51/2026, tendo em vista a necessidade na continuidade da aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade em atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme parecer jurídico de fls. 1.908/1911.

Item	Descrição	Marca	QTD	Valor unitário (anterior)	Valor unitário (reequilíbrio)	Diferença	Valor total
30	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PCT 5 KG , de boaqualidade, inspecionado pelo órgão competente.Acondicionado em embalagem resistente depolietileno atóxico com identificação na embalagem(rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso,fornecedor, data de fabricação e validade. Isento desujidades, parasitas larvas e material estranho. Com validade de 08 meses na data de entrega.	Boa safra	1865	R\$ 12,98	R\$ 16,22	R\$ 3,24	R\$ 30.250,30

Nova Andradina, MS, na data das assinaturas.

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenador de despesa
Contratante

MARLI COSIM DE OLIVEIRA – ME
Marli Cosim De Oliveira
Contratada

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Republicado por incorreção Edição 2361 de 03/08/2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 52/2026.

CONTRATANTES: De um lado o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a Empresa: **CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA.**

DO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo tem a finalidade o reequilíbrio financeiro dos itens (Leite UHT Sem Lactose) constante na Ata de Registro de Preços 52/2026, tendo em vista a necessidade na continuidade da aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade em atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme parecer jurídico de fls. 1987/1990.

Item	Descrição	Marca	QTD	Valor unitário (anterior)	Valor unitário (reequilíbrio)	Diferença	Valor total
19	LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE, SERÁ ACEITO OSSEGUINTES ESTABILIZANTES: CITRATO DE SódIO,MONOFOSFATO DE SODIO, DIFOSFATO DE SODIO,TRIFOSFATO DE SODIO SEPARADOS OU EMCOMBINAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, POSSUIR NOMINIMO 230 MG DE CALCIO A CADA 200 ML DOPRODUTO, QUANTIDADE MAXIMA DE SODIO DE 130MG A CADA 200 ML DO PRODUTO, NÃO DEVE CONTERGLUTEN, NÃO DEVE CONTER GORDURA TRANS.EMBALAGEM TETRAPACK, ASSEPTICA DE 1 (UM) LITROEM CAIXAS COM 12 UNIDADES POR CAIXA, VALIDADEMINIMA DE 120 DIAS NA DATA DE ENTREGA, COMCONDIÇÕES E ROTULAGEM CONFORME A LEGISLAÇÃOVIGENTE: ART.31 E PARAGRAFO UNICO DO REFERIDOARTIGO CONTIDO NA LEI Nº8078/1990 (CODIGO DEDEFESA DO CONSUMIDOR), RESOLUÇÕES EPORTARIAS DO MAPA/SIF. TODOS OS PARTICIPANTESDEVERÃO APRESENTAR NO ENVELOPE FICHA TECNICADO PRODUTO EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADAEM CARTORIO, REGISTRO DO PRODUTO NO SIF.,	Lider	56295	R\$ 4,89	R\$ 6,63	R\$ 1,74	R\$ 373.235,85
40	LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE, SERÁ ACEITO OSSEGUINTES ESTABILIZANTES: CITRATO DE SódIO,MONOFOSFATO DE SODIO, DIFOSFATO DE SODIO,TRIFOSFATO DE SODIO SEPARADOS OU EMCOMBINAÇÃO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, POSSUIR NOMINIMO 230 MG DE CALCIO A CADA 200 ML	Lider	18765	R\$ 4,88	R\$ 6,63	R\$ 1,75	R\$ 124.411,95

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	DOPRODUTO, QUANTIDADE MAXIMA DE SODIO DE 130MG A CADA 200 ML DO PRODUTO, NÃO DEVE CONTERGLUTEN, NÃO DEVE CONTER GORDURA TRANS.EMBALAGEM TETRAPACK, ASSEPTICA DE 1 (UM) LITROEM CAIXAS COM 12 UNIDADES POR CAIXA, VALIDADEMINIMA DE 120 DIAS NA DATA DE ENTREGA, COMCONDIÇÕES E ROTULAGEM CONFORME A LEGISLAÇÃOVIGENTE: ART.31 E PARAGRAFO UNICO DO REFERIDOARTIGO CONTIDO NA LEI Nº8078/1990 (CODIGO DEDEFESA DO CONSUMIDOR), RESOLUÇÕES EPORTARIAS DO MAPA/SIF. TODOS OS PARTICIPANTESDEVERÃO APRESENTAR NO ENVELOPE FICHA TECNICADO PRODUTO EM ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADAEM CARTORIO, REGISTRO DO PRODUTO NO SIF.,						
						Valor global	R\$ 497.647,80

Nova Andradina, MS, na data das assinaturas.

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenador de despesa
Contratante

CONTI COMERCIO DE PRODUTOS E CIA LTDA
Lucio Conti
Contratada

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2026.
CONTRATANTES: De um lado o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, outro lado a Empresa: **SUPERMERCADO MMG LTDA:**
DO ADITIVO:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo tem a finalidade o reequilíbrio financeiro dos itens (Arroz agulhinha, Biscoito Cream Cracker e Feijão Cariquinha), constante na Ata de Registro de Preços n.: 53/2026, , tendo em vista a necessidade na continuidade da aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade em atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme parecer jurídico de fls. 1987/1990, .

Item	Descrição	Marca	QTD	Valor unitário (anterior)	Valor unitário (reequilíbrio)	Diferença	Valor total
3	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PCT 5 KG , de boaqualidade, inspecionado pelo órgão competente.Acondicionado em embalagem resistente depolietileno atóxico com identificação na embalagem(rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Com validade de 08 meses na data de entrega..	ITASA	5595	R\$ 13,00	R\$ 16,22	R\$ 3,22	R\$ 90.750,90
5	Biscoito Cream Cracker, tostado, salgado, pacote compeso mínimo de 300 g, ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isenta de matéria sterrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, pacotes impermeáveis, dupla embalagem, embalagem secundária de caixa de papelão, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação, validade e lote. Com validade de 08 meses na data de entrega	Ranchero	13500	R\$ 3,32	R\$ 4,27	R\$ 0,95	R\$ 57.645,00
31	Biscoito Cream Cracker, tostado, salgado, pacote compeso mínimo de 300 g, ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isenta de matéria sterrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, pacotes impermeáveis, dupla embalagem, embalagem secundária de caixa de papelão, com	Ranchero	4500	R\$ 3,32	R\$ 4,27	R\$ 0,95	R\$ 19.215,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	identificação na embalagem (rótulo)dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor,data de fabricação, validade e lote. Com validade de08 meses na data de entrega..						
16	FEIJAO CARIOQUINHA NOVO TIPO 1, 1 KG, , in naturapct 01 Kg. Acondicionado em embalagem resistentede polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg,com identificação na embalagem(rótulo) dosingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, datade fabricação e validade. Isento de sujidades,parasitas, larvas e material estranho. Com validadede 10 meses na data de entrega.	Supremo	14.700	R\$ 5,19	R\$ 7,99	R\$ 2,80	R\$ 117.453,00
38	FEIJAO CARIOQUINHA NOVO TIPO 1, 1 KG, , in naturapct 01 Kg. Acondicionado em embalagem resistentede polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg,com identificação na embalagem(rótulo) dosingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, datade fabricação e validade. Isento de sujidades,parasitas, larvas e material estranho. Com validadede 10 meses na data de entrega.	Supremo	4.900	R\$ 5,19	R\$ 7,99	R\$ 2,80	R\$ 39.151,00
						Total Global	R\$ 324.214,90

Nova Andradina, MS, na data das assinaturas.

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenador de despesa
Contratante

SUPERMERCADO MMG LTDA
Marcos Vinícius Fagundes dos Santos
Contratada

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.358.498/0001-36

Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 278/2026

Data do Empenho: 17/08/2026

Ordinário

Órgão:	11.000	INSTITUTO PREVIDÊNCIA NOVA ANDRADINA
Unidade:	11.001	INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA
Funcional:	9.272.15	Gestão da Previdência Municipal
Projeto/Atividade:	2097	REALIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PREVINA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.48.00.00.00	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Recurso:	1.802.0000.000000	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Dotação:	1.210.000,00	Empenhos anteriores:	730.694,88
Valor Dotação Atualizada:	1.210.000,00	Valor do empenho:	500,00
Total (A):	1.210.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	731.194,88
		Total (A - B):	478.805,12

Credor:	ADEMIR DE OLIVEIRA & ADVOGADOS ASSOCIADOS SS		
CPF/CNPJ:	32.231.902/0001-25	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	REGENTE FEIJÓ - 70	Cidade:	Campo Grande
Banco:	002 - BANCO CENTRAL DO BRASIL	Conta:	50016X-
Agência:	18732- - 18732	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	MS

Especificação:
Refere-se à capacitação promovida pela AconPREV, a ser realizada presencialmente nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2026, na cidade de Campo Grande/MS, destinada à capacitação e atualização técnica de gestores de RPPS e de profissionais que atuam diretamente na gestão funcional e previdenciária dos servidores públicos. Conforme Processo Administrativo nº 079/2026. Cláusulas Contratuais:
I - O regime de execução ou a forma de fornecimento será imediato;
II - O preço e as condições de pagamento conforme Ato Declaratório de Compra Direta;
III - Os prazos de início de etapas de execução imediata;
IV - Obrigações do Contratante e obrigações da contratada cumprirem fielmente com as obrigações para o fiel cumprimento da execução contratual. Deverá o contratado manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
V - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (artigo 155 ao artigo 163 da Lei 14.133/2021);
VI - A vinculação da licitação está prevista nos art. 74, inciso III “f” da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução nº 102/2023 do Conselho Deliberativo.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	500,00
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Número Licitação:	
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 17/08/2026

Responsável

Rodrigo Aguirre de Araújo
Diretor Presidente

Gislaine Teixeira Ervilha
Contadora CRC/MS 012922/O-2